



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACARAÚ E ADJACÊNCIAS
FILIADO À FETAM, CONFETAM e CUT
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
JACARAÚ/PB; PEDRO RÉGIS/PB; CURRAL DE CIMA/PB; LOGRADOURO/PB
CNPJ: 07.510.404/0001-74

DECRETO SINDICAL Nº 013/2023

**INFORMA DO FECHAMENTO DA SEDE DO
SINSEJA NOS DIAS 02/11/2023 E 03/11/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da instituição, e,

01. CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 02/11/2023 (**FINADOS**).

02. CONSIDERANDO que o dia 03/11/2023 é popularmente conhecido como “imprensado” (dia que recai numa sexta-feira entre um feriado e um fim de semana).

**RESOLVE E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS
SEGUINTE:**

a) A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para os expedientes de 02/11/2023 e 03/11/2023, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para dias úteis posteriores.

b) O expediente na sede volta à normalidade no dia 06/11/2023 (segunda-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo realmente **“urgente e absolutamente inadiável,”** nos ligue **na sexta-feira (03/11/2023)**, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para **Mariano Vito da Silva, Presidente, no (083) 98224-2456** ou **Maria do Carmo Silva, Vice-Presidenta, no (083) 98769-3999, AMBOS**, nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ou, ainda para **José Cristiano de Farias, Tesoureiro, no (083) 98690-6674**, das 08 h às 12 h, que faremos o máximo para encaminhar e resolver o seu assunto.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 01 de novembro de 2023.